LEI ORDINÁRIA Nº 4.452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **créditos adicionais especiais**, no valor total de **R$ 609.639,54 (seiscentos e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, destinados às finalidades de execução do **Contrato de Repasse nº 1101165-73 – Recapeamento 977031 – Jardim do Sol**, da **Construção de Canil na Nova Delegacia e "Reforma da Unidade Básica de Saúde – Sumaré"** nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	800.0059	02.07.01.154510004.1.151000-4.4.90.51	11034	R$ 384.205,00
Total Excesso Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$ 384.205,00**
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.151000-4.4.90.51	11034	R$ 11.916,14
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.150000-4.4.90.51	11033	R$ 59.014,66
0	2	801.0011	02.07.01.154510004.1.152000-4.4.90.51	11048	R$ 154.503,74
Total Anulação Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					**R$ 225.434,54**
TOTAL					**R$ 455.135,14**

Art. 2º O crédito especial aberto no artigo 1º, valor de **R$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais) será** financiado por excesso de arrecadação conforme previsto no Art. 43, § 1º, II – Lei 4.320/1964;

Art. 3º O crédito especial aberto no artigo 1º, valor de **R$ 225.434,54 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) será** financiado através de redução parcial conforme previsto no Art. 43, § 1º, II – Lei 4.320/1964 das seguintes dotações orçamentárias;

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.150000-4.4.90.51	7954	R$ 11.916,14
0	1	110.0000	02.07.01.154510004.1.131000-4.4.90.51	10510	R$ 59.014,66
0	2	801.0011	02.07.01.154510004.1.139000-4.4.90.51	3873	R$ 154.503,74
Total Anulação Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					**R$ 225.434,54**
TOTAL					**R$ 225.434,54**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A33A-3B3B-672A-614B e informe o código A33A-3B3B-672A-614B

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de setembro de 2.025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A33A-3B3B-672A-614B e informe o código A33A-3B3B-672A-614B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A33A-3B3B-672A-614B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 10/09/2025 11:41:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A33A-3B3B-672A-614B